



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
GABINETE DO  
VEREADOR NATALINI

JUSTIFICATIVA

PL 0223/08

O envelhecimento ativo é baseado no reconhecimento dos direitos humanos das pessoas mais velhas e nos princípios de independência, participação, dignidade, assistência e auto-realização, estabelecidas pela Organização das Nações Unidas. Com esta abordagem, a proposta deixa de ter um enfoque baseado nas necessidades e passa a ter um enfoque baseado nos direitos, o que permite reconhecimento dos direitos dos mais velhos à igualdade de oportunidades e tratamento em todos os aspectos da vida, à medida que envelhecem. Esta abordagem apóia a responsabilidade dos mais velhos no exercício de sua participação nos processos políticos e nos outros aspectos da vida em comunidade.

O envelhecimento da população levanta várias questões fundamentais para os formuladores de política pública. Temos conhecimento da desinformação sobre a saúde do idoso, as particularidades e desafios do envelhecimento populacional para a saúde pública em nosso contexto social.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar políticas públicas para atender a população idosa, favorecendo e incentivando o envelhecimento ativo para o alcance da melhoria da qualidade de vida, integrando as secretárias municipais e subprefeituras.

A população idosa brasileira tem crescido a cada ano, como resultado do aumento da expectativa de vida da população. Esse tema tem sido discutido amplamente tanto pelo Estado como pela sociedade civil. Urge a necessidade do estabelecimento de políticas públicas que contemplem as necessidades do segmento idoso. No Município de São Paulo, o contingente populacional que congrega as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, já atinge 10% da população total. Conforme o IBGE (2007) a estimativa de idosos no município é de 1.121.138 pessoas. Essa realidade exige o compromisso das secretarias, subprefeituras, nas várias instâncias da vida pública, de ações inter e multisetoriais buscando atender de forma articulada as mais diversas necessidades deste segmento etário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
GABINETE DO  
VEREADOR NATALINI

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), os dados da pesquisa SABE, 13,1% da população idosa paulistana vive sozinha. Entre os mais idosos (80 anos e mais) a porcentagem é de 21,5%, com destaque para o fato de que há cinco anos, apenas 6% dessa população vivia só. As principais razões apresentadas, segundo o que a pesquisa identificou, para os idosos morarem sozinhos foram, o falecimento do cônjuge ou casamento do filho ou filha. Esse dado revela que o Estado precisa identificar formas de atender esses idosos, que não são mais contemplados pelos familiares.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou um relatório, em 2005, alertando que, até 2025, o Brasil será o sexto país do mundo em número de idosos. Entre 1980 e 2000, a população com 60 anos ou mais cresceu 7,3 milhões, totalizando mais de 14,5 milhões em 2000. O aumento de expectativa média de vida, no entanto, necessita caminhar paralelamente pela melhoria e manutenção da saúde ativa.

O Programa envolverá ação municipal para criar políticas públicas que promovam modos de viver mais saudáveis em todas as etapas da vida, favorecer a prática de atividades físicas no cotidiano e no lazer, orientações nutricionais. Estas questões são base para o envelhecimento saudável, uma etapa na vida que também signifique um ganho substancial em bem-estar e de saúde.

Cabe ao programa discutir os desafios associados a uma população em processo de envelhecimento e fornecer plano de ação para o envelhecimento ativo e sugestões concretas para propostas de ações fundamentadas. O plano de trabalho pretende criar base para o desenvolvimento de ações mais específicas, como o fomento do convívio coletivo, em determinados locais, tanto em espaços públicos como privados.

Por ser uma medida que visa a melhoria da qualidade de vida do cidadão e na cidade de São Paulo, além de vencer os desafios associados a uma população em processo de envelhecimento, conto com o apoio dos Nobres Colegas para ver a proposta aprovada.

ABRIL/2008 – LF – PL ENVELHECIMENTO ATIVO

Viaduto Jacareí, 100- 4º andar – sala 415 – CEP 01319-900 – São Paulo – SP – Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-amil: [natalini@camara.sp.gov.br](mailto:natalini@camara.sp.gov.br) /Site: [www.natalini.com.br](http://www.natalini.com.br)

A3P – Imprima somente o necessário. Reduza. Reutilize, Recicle!